

Limpeza, Asseio e Conservação Predial da sede da 2ª Cia do 37º BPM/M, tendo como CONTRATADA a empresa GB ZANZINI - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 27.400.810/0001-91, que deixará de prestar o serviço mensal de R\$ 2.403,13 e passará a prestar o serviço no valor mensal de R\$ 2.478,59.

Comunicado

Termo de Reajuste. A contar de 01-04-2019 o Dirigente da UGE 180.224, nos termos do parágrafo 8º, artigo 65º da Lei Federal 8.666/93, Reajustou em 3,14% de acordo com índice retificado do sítio do cadastro de terceirizados do Governo do Estado de São Paulo, o contrato nº CPAM10-2019224037-C, Pregão Eletrônico nº CPAM-005/14/19 e Processo nº CPAM-2019224037, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial da sede da 3ª Cia do 37º BPM/M, tendo como CONTRATADA a empresa GB ZANZINI - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 27.400.810/0001-91, que deixará de prestar o serviço mensal de R\$ 2.437,43 e passará a prestar o serviço no valor mensal de R\$ 2.513,96.

Comunicado

Termo de Reajuste. A contar de 01-04-2019 o Dirigente da UGE 180.224, nos termos do parágrafo 8º, artigo 65º da Lei Federal 8.666/93, Reajustou em 3,14% de acordo com índice retificado do sítio do cadastro de terceirizados do Governo do Estado de São Paulo, o contrato nº CPAM10-2019224014-A, Pregão Eletrônico nº CPAM-002/14/19 e Processo nº CPAM-2019224014, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial da sede da 1ª Cia do 50º BPM/M, tendo como CONTRATADA a empresa GB ZANZINI - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 27.400.810/0001-91, que deixará de prestar o serviço mensal de R\$ 1.288,00 e passará a prestar o serviço no valor mensal de R\$ 1.328,44.

Comunicado

Termo de Reajuste. A contar de 01-04-2019 o Dirigente da UGE 180.224, nos termos do parágrafo 8º, artigo 65º da Lei Federal 8.666/93, Reajustou em 3,14% de acordo com índice retificado do sítio do cadastro de terceirizados do Governo do Estado de São Paulo, o contrato nº CPAM10-2019224014-B, Pregão Eletrônico nº CPAM-002/14/19 e Processo nº CPAM-2019224014, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial da sede da 2ª Cia do 50º BPM/M, tendo como CONTRATADA a empresa GB ZANZINI - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 27.400.810/0001-91, que deixará de prestar o serviço mensal de R\$ 1.404,00 e passará a prestar o serviço no valor mensal de R\$ 1.448,08.

Comunicado

Termo de Reajuste. A contar de 01-04-2019 o Dirigente da UGE 180.224, nos termos do parágrafo 8º, artigo 65º da Lei Federal 8.666/93, Reajustou em 3,14% de acordo com índice retificado do sítio do cadastro de terceirizados do Governo do Estado de São Paulo, o contrato nº CPAM10-2019224014-C, Pregão Eletrônico nº CPAM-002/14/19 e Processo nº CPAM-2019224014, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial da sede da 3ª Cia do 50º BPM/M, tendo como CONTRATADA a empresa GB ZANZINI - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 27.400.810/0001-91, que deixará de prestar o serviço mensal de R\$ 1.395,11 e passará a prestar o serviço no valor mensal de R\$ 1.438,92.

Comunicado

Termo de Reajuste. A contar de 01-04-2019 o Dirigente da UGE 180.224, nos termos do parágrafo 8º, artigo 65º da Lei Federal 8.666/93, Reajustou em 3,14% de acordo com índice retificado do sítio do cadastro de terceirizados do Governo do Estado de São Paulo, o contrato nº CPAM10-2019224014-D, Pregão Eletrônico nº CPAM-002/14/19 e Processo nº CPAM-2019224014, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial da sede da Cia de Força Tática do 50º BPM/M, tendo como CONTRATADA a empresa GB ZANZINI - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 27.400.810/0001-91, que deixará de prestar o serviço mensal de R\$ 1.183,80 e passará a prestar o serviço no valor mensal de R\$ 1.220,97.

Comunicado

O Dirigente da UGE 180.224, após emissão do Parecer Referencial CJ/PM 001/2017, da Consultoria Jurídica da Polícia Militar, acostado às fls. 105 a 116, e estando os autos do Processo Sancionatório nº CPAM10-022/14/18 formalmente em ordem, decide aplicar à empresa RALI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o 54.633.128/0001-11, a penalidade que se segue, em face do atraso de 29 dias na entrega dos seguintes objetos: 30 pastilhas de freio; 20 reparo de coifa homocinética; 40 coifa da homocinética; 30 bomba de embreagem; 30 rolamento do cubo dianteiro; 30 cubo de roda traseira; 36 pastilhas de freio para moto e 04 discos de freio para moto referente a Nota de Empenho 2018NE00752, conforme a descrição da nota de empenho, após o devido processo legal:

Multa contratual no valor de R\$ 969,66, nos termos da Resolução SSP 333/05.
O Dirigente da Unidade Orçamentária 180.04 – PMESP, após o Despacho Nº DF-218/10/2019, acostado às fls. 117 a 119, decidiu aplicar o Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública, pelo período de 06 meses, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02, c/c a Resolução SSP-475/05. (Desp. CPAM10-190/14/19)

Comunicado

O Dirigente da UGE 180.224, após emissão do Parecer Referencial CJ/PM 001/2017, da Consultoria Jurídica da Polícia Militar, acostado às fls. 105 a 116, e estando os autos do Processo Sancionatório nº CPAM10-022/14/18 formalmente em ordem, decide aplicar à empresa RALI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o 54.633.128/0001-11, a penalidade que se segue, em face do atraso de 29 dias na entrega dos seguintes objetos: 30 pastilhas de freio; 20 reparos de coifa homocinética; 40 coifas da homocinética; 30 bombas de embreagem; 30 rolamentos do cubo dianteiro; 30 cubos de roda traseira; 36 pastilhas de freio para moto e 04 discos de freio para moto todos referente à Nota de Empenho 2018NE00752, tendo por objeto a entrega de peças mecânicas para as viaturas policiais do CPA-M10, conforme a descrição da nota de empenho, após o devido processo legal:

Multa contratual no valor de R\$ 969,66, nos termos da Resolução SSP 333/05.
O Dirigente da Unidade Orçamentária 180.04 – PMESP, após o Despacho Nº DF-258/10/2019, acostado às fls. 117 a 119, decidiu aplicar o Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública, pelo período de 06 meses, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02, c/c a Resolução SSP-475/05. (Desp. CPAM10-022/14/19)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

Despacho do Responsável, de 7-8-2019
Pregão Eletrônico Nº CPI7-156/0030/19.
Processo Nº CPI7-2019156157.
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo (CPI-7).
Contratado: TOTAL BRASIL TERCEIRIZACOES E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ sob 14.327.020/0001-86.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Conservação Predial.
Autoridade: Willians Cerqueira Leite Martins
Adjudicação Realizada em 30-07-2019
Homologação Realizada em 07-08-2019
Homologo os atos praticados nesta sessão pública, bem como adjudico o item 1 desta Oferta de Compra, 180156000012019OC00172, à empresa Total Brasil Terceirizacoes e Servicos Eireli - ME - CNPJ sob 14.327.020/0001-86.

Extrato de Contrato
Termo de Contrato CPI7-017/14/19.
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CPI-7).
Contratado: TOTAL BRASIL TERCEIRIZACOES E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ sob 14.327.020/0001-86.
Valor Total Contratado: R\$ 33.900,00.
Data da Assinatura do contrato 01-08-2019.
Vigência Contratual: 25 dias para execução dos serviços.
Gestor do Contrato: 1º Ten Pm Rogério Ribeiro da Silva, RE 942872-A.
Gestor Eventual do Contrato: 2º Sgt Pm Robson Fernando Pereira, RE 991900-7.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

Comunicado
Seção de Despesa, Orçamento e Custo
Adjudicação e Homologação das Propostas:
REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 373/0032/19 - OC Nº 180373000012019OC00221;
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Processo: 2019373219.
Contratante: UGE 180373 - CPI-10 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 10.
Nota de Empenho: 2019NE03194.
Contratada: SACA & CAVALLLO LTDA ME - CNPJ: 00.641.429/0001-68.
Valor: R\$ 112,50.
Data: 01-08-2019.
REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 373/0033/19 - OC Nº 180373000012019OC00208;
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA O 28º BPM-I.
Processo: 2019373208.
Contratante: UGE 180373 - CPI-10 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 10.
Nota de Empenho: 2019NE03193.
Contratada: TORPEDO COM. DE COMPUTADORES LTDA EPP - CNPJ: 21.435.693/00001-15
Valor: R\$ 7296,68.
Data: 01-08-2019.
O Dirigente da UGE 180.373 Adjudica e Homologa as Ofertas de Compras descritas acima, atos divulgados no endereço eletrônico do Sistema BEC/SP.

Extrato de Contrato
REFERENTES À DL TRADICIONAL Nº 373/0052/19;
Objeto: MANUTENÇÃO EM BOMBA DE POÇO SEMI ARTESIANO DO CPI-10.
Processo: 2019373235.
CONTRATANTE: UGE 180373 - CPI-10 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 10.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE02959.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS PERMAGNANI EPP - CNPJ: 01.850.430/0001-65.
VALOR: R\$ 1900,00.
DATA: 15-07-2019.
Extrato de Contrato
REFERENTES À DL TRADICIONAL Nº 373/0053/19;
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM 05 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NA 4ª CIA PM DO 2º BPM-I
Processo: 2019373236
CONTRATANTE: UGE 180373 - CPI-10 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 10
NOTA DE EMPENHO: 2019NE02960.
CONTRATADA: EDER CARLOS BATISTA ME - CNPJ: 14.365.348/0001-97.
VALOR: R\$ 890,00.
DATA: 15-07-2019.
Extrato de Contrato
REFERENTES À DL TRADICIONAL Nº 373/0054/19;
Objeto: MANUTENÇÃO NAS GUARNIÇÕES DA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DO COPOM DO CPI-10.
Processo: 2019373247.
CONTRATANTE: UGE 180373 - CPI-10 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 10
NOTA DE EMPENHO: 2019NE03055.
CONTRATADA: MARIA DO CARMO FREITAS VALENTINARI ME - CNPJ: 00.588.932/0001-05.
VALOR: R\$ 380,00.
DATA: 23-07-2019.
Extrato de Contrato
REFERENTES À DL TRADICIONAL Nº 373/0055/19;
Objeto: MANUTENÇÃO NAS GUARNIÇÕES DA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DA 1ª CIA PM DO 2º BPM-I.
Processo: 2019373248.
CONTRATANTE: UGE 180373 - CPI-10 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 10.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE03056.
CONTRATADA: MARIA DO CARMO FREITAS VALENTINARI ME - CNPJ: 00.588.932/0001-05.
VALOR: R\$ 380,00.
DATA: 23-07-2019.

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

Comunicado
Reassumiu, a contar de 06-08-2019, a função de Dirigente da UGE 180173, Cel PM Paulo Luiz Scachetti Junior, CPF: 132.727.518-07, tendo em vista término de afastamento regulamentar.

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

Retificação do D.O. de 6-8-2019
Ref. 5º Termo Aditivo do Contrato nº CPC- 018/11.3/14
Processo nº CPC-004/14
Onde consta Data de início da vigência 06-08-2019, leia-se Data de início da vigência 07-08-2019, prazo de vigência 07-12-2019.
Demais informações permanecem inalteradas

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Responsável pela Assessoria Técnica do Gabinete, de 7-8-2019
Aprovando a dispensa da realização do chamamento público referente ao Acordo de Cooperação firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania e o Instituto Ação pela Paz, tendo como objeto a conjugação de esforços voltados à oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional, bem como iniciativas de ressocialização aos apenados, egressos e funcionários das Unidades dos Centros de Ressocialização (CR) e Unidades de Atendimento de Reintegração Social, estando em consonância com o artigo 32, da Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, combinado com o inciso VI, do artigo 30, em que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Processo CRSC – 342/2018)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann” – EAP, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CECA-DRH, através do Núcleo de Coordenação de São Paulo e da Grande São Paulo, atendendo o Decreto 50.963/2006, comunica a realização do Curso de Capacitação na Área de Segurança Externa, para as Unidades Prisionais da Coordenadoria da Região Metropolitana do Estado de São Paulo e Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral, conforme segue:
1 - Objetivo Geral: Capacitar e atualizar quanto às atribuições e competências das funções de comando na Área de Segurança Externa, através de uma visão global do Sistema Penitenciário Paulista, proporcionando condições de conhecimento

Nº	NOME	RG	UNIDADES
01	Alan Rodrigo Gonçalves	30.524.571-5	Centro de Detenção Provisória "Dr. Calisto Antônio" de São Bernardo do Campo
02	André Batista Cruz	40.583.157-2	Centro de Detenção Provisória de Santo André
03	Armando Conceição dos Santos	40.725.977-6	Centro de Ações de Segurança Hospitalar
04	Caio Eduardo Antunes de Souza Baptista	27.761.882-4	Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapeperica da Serra
05	Diógenes Firmo da Cruz	34.501.809-6	Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros
06	Eduardo do Rosário Santos	27.676.102-9	Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros
07	Élcio Luiz Pastore	21.255.002-0	Centro de Ações de Segurança Hospitalar
08	Fábio Henrique Alves Pinto	46.177.062-3	Centro de Detenção Feminino de Franco da Rocha
09	Hudson Luiz Miano	32.934.801-2	Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros
10	Leandro Camargo da Silva	45.018.791-3	Centro de Detenção Provisória "Dr. Calisto Antônio" de São Bernardo do Campo
11	Luciano Pereira Scalfo	37.624.009-X	Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros
12	Marcelo Vince Olivo	28.223.800-1	Centro de Ações de Segurança Hospitalar
13	Murilo de Castro Ferreira	30.479.672-4	Centro de Detenção Feminino de Franco da Rocha
14	Roberto Rosa Camargo	23.879.011-3	Centro de Ações de Segurança Hospitalar
15	Vagner Vical	18.722.127-3	Centro de Ações de Segurança Hospitalar
16	William de Assis Pacheco	42.756.327-6	Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros

8.1 – Confirmação: Solicitamos ao Núcleo de Pessoal que avise o servidor sobre sua participação no referido Curso, e envie confirmação com anuência do diretor, no notes de Marta Regina de Souza (martsouza@sp.gov.br) impreterivelmente, até o dia 15-08-2019. Não serão disponibilizados: hospedagem, estacionamento e nem refeição. (EAP 296/2019)

Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de ASP, orientado pelo Eixo 1 – Ingressantes/ iniciação Funcional, nos termos da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, e da Resolução SAP 80 de 29-05-2013, torna pública a média aritmética das notas obtidas pelos servidores no Curso de Formação Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, realizado na EAP - Escola de Administração Penitenciária, no período de 17/01 a 27-06-2019, conforme comunicado EAP-017/2019, publicado no D.O. de 18/01/19, retificado em 26-06-2019.
Turma 01/2019/AEVP/NCRC

Nº	NOME	RG	MÉDIA
01	Adelson Pereira de Sousa	50.612.823-4	9,15
02	Adilson Antonio de Jesus Almeida	40.226.469-1	8,53
03	Alessandro Vieira da Silva	28.662.005-4	8,50
04	Alexandre Fernandes Alonso	26.397.752-3	8,88
05	Alexandre Trevisan	29.847.494-3	9,00
06	Alisson Carron Ferreira	46.287.956-2	8,70
07	Anderson Carlos de Angelo	33.273.253-8	8,73
08	Anderson do Nascimento Parrilha Pimentel	28.305.730-0	8,78
09	Anderson Ribeiro Puerta	41.758.67-72	9,70
10	André Lucas dos Santos	33.820.703-X	8,33
11	André Luis Barbosa Santos	28.509.915-2	8,63
12	Andrews Roberto de Aguiar	40.851.320-2	9,23
13	Antonio José Paixão	27.987.756-0	8,40
14	Bruno Aurélio Claro Valdivia	34.336.794-4	8,48
15	Bruno Cesar Felipe de Araujo	41.922.287-X	9,28
16	Bruno Henrique de Souza Brisola	48.177.941-3	8,63
17	Celso Leonel Campos da Silva	47.374.308-5	9,10
18	Charles Ben Hur Dias de Souza	3071457208/RS	8,18
19	Cicero Vieira da Silva	26.428.450-1	9,08
20	Claudinei Quirino Lima	23.430.647-6	8,70
21	Clesio Noqueira de Pim	46.800.427-0	9,13
22	Cristiano Aparecido de Souza	45.301.693-5	8,93
23	Cristiano da Silva Bispo	28.863.731-8	8,33
24	Deiverson Galvão dos Santos	27.619.495-0	9,38
25	Diego Antonio Lopes	44.132.154-9	8,23
26	Diego Rodrigues de Souza Gomes	43.372.172-8	9,08
27	Dione Vega da Cruz	34.468.653-X	8,75
28	Edgard Augusto Santana	41.758.680-2	8,25
29	Edson de Souza Tiburcio	103081477/RJ	8,88

Nº	NOME	RG	MÉDIA
01	Eduardo Fernando Pereira de Melo	34.826.584-0	8,78
02	Elcio dos Santos Silva	42.495.970-7	8,50
03	Eliel Gonçalves da Silva	40.417.179-5	8,80
04	Elton Almeida Campos	43.225.630-1	8,93
05	Emerson Benedito Saletti	28.530.256-5	8,08
06	Erik Luiz Ferreira da Rocha	30.319.181-8	8,63
07	Evandro Roberto de Almeida	28.793.607-7	8,08
08	Fabio Henrique Moyses da Silva	25.659.902-6	8,65
09	Fabio Roberto dos Santos	29.692.014-9	8,20
10	Felipe Kaleb dos Reis Ferreira	32.706.813-9	8,75
11	Fernando Aparecido Raposo	34.511.784-0	8,08
12	Genilson de Jesus Silva	33.725.386-9	9,15
13	Genilson Francisco Honório	28.458.205-0	8,20
14	George William Roosevelt Caldeira	43.277.533-X	8,63
15	Geraldo Moreira Neto	25.415.261-2	8,73
16	Gesiel Pires de Andrade	52.855.845-6	8,23
17	Gilmar da Silva Florencio	40.387.513-4	8,05
18	Gilson Venceslau Correa	34.583.904-3	8,70
19	Gilvaneí Cavalho Santana	45.701.175-0	8,85
20	Gledson Ferreira Navarro	28.020.497-8	8,80
21	Gustavo Henrique Correia	34.530.482-2	8,35
22	Heckel Danton Costa	122094964/RJ	8,78
23	Helio Cristiano Barros Chicale	27.814.774-4	8,03
24	Herison Roberto Eburne	46.883.858-2	8,45
25	Hugo Ferrari Gomes Ferreira	30.737.238-8	9,13
26	Irineu Luiz Maschio Brancalhão	30.758.604-2	8,55
27	Itamar Graça	42.441.550-1	8,90
28	Ivandro Pereira de Almeida Miranda	36.625.062-0	9,00
29	Jeferson Ricardo Ferreira	47.937.977-4	8,45

Nº	NOME	RG	MÉDIA
01	Fernando de Araujo	22.264.212-9	9,23
02	João Paulo da Silva	33.855.290-X	8,95
03	João Pedro Vanalli Roefero	45.287.429-4	8,78
04	Josimar Sampaio Lima	34.021.436-3	8,75
05	José Carlos Baldassarini Filho	29.170.023-8	9,20
06	José Luis de Souza André	40.379.526-6	8,83
07	Josias Dias da Silva	34.440.441-9	8,30
08	Julio Cesar Carlota de Andrade	35.201.306-0	8,85
09	Junior Rodrigues Machado	45.331.955-5	8,65
10	Kleber Soares Leal	47.469.679-0	8,95
11	Laercio Hiroshi Narimatsu	25.829.293-3	8,85
12	Leandro Messias da Costa	34.583.657-1	9,20
13	Leandro Moreira	41.918.311-5	8,90
14	Leonardo Santos da Cruz	32.056.434-4	8,55
15	Lessandro Fernandes	27.723.874-2	8,40
16	Luan Augusto Protasio	48.928.458-9	9,20
17	Lucas Quini Simão	41.006.671-0	8,70
18	Luciano Jordano	19.204.626-3	8,53
19	Lucio Flavio Gonçalves	29.943.728-0	8,28

da dinâmica do trabalho, e a busca de um melhor desempenho profissional na organização.

- 2 – Eixo-Articulador: IV – Segurança / Disciplina
- 3 – Público-alvo: Integrantes da Classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, níveis II ao VII, aprovados em Processo Seletivo.
- 4 - Carga Horária: 80 horas/aula.
- 5 - Aproveitamento: Obederá aprovação o aluno que registrar 75% de frequência por disciplina das aulas ministradas e nota de no mínimo 5 pontos, entre 0 e 10 pontos possíveis, em cada disciplina.
- 6 – Certificado: Será fornecido mediante aprovação e frequência.
- 7 – Local: Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann” – Av. Gal. Ataliba Leonel, 556, Santana – SP
- 8 - Turma, datas e horário:
Turma: 02 - dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30-08-2019 – das 0h às 16h30

Nº	NOME	RG	MÉDIA
20	Luiz Soares Farias	3	